

Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria nº 49/2021](#).

PORTARIA Nº 249, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa os integrantes do Comitê de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (CSCPJ).

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no art. 2º da Portaria CNJ nº 242/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Comitê de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (CSCPJ), conforme a seguir:

- I – Thiago de Andrade Vieira, do Conselho Nacional de Justiça;
- II – Emerson Dilamar Vendruscolo, do Conselho Nacional de Justiça;
- III – Venício Glebson Dantas da Silva, do Supremo Tribunal Federal;
- IV – Marcelo Antônio da Silva, do Supremo Tribunal Federal;
- V – Rodrigo Almeida de Carvalho, do Superior Tribunal de Justiça;
- VI – Carlos Eduardo Miranda Zottmann, do Tribunal Superior Eleitoral;
- VII – Fabiano de Andrade Lima, do Tribunal Superior do Trabalho;
- VIII – Renato Solimar Alves, do Conselho da Justiça Federal;
- IX – Eduardo da Silva Sousa, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; e
- X – Marcelo Ferreira de Lima, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.
- XI – Luiz Antônio Mendes Garcia, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e ([Incluído pela Portaria nº 49, de 11.2.21](#))
- XII – Ivan Lindenber Junior, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. ([Incluído pela Portaria nº 49, de 11.2.21](#))

Art. 2º O CSCPJ será coordenado pelo Juiz Auxiliar da Presidência Alexandre Libonati de Abreu, conforme § 1º do art. 2º da Portaria CNJ nº 242/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**